

**PORTARIA Nº 486/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, Mat. 1420, servidora efetiva, função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 99 (noventa e nove) meses, no valor de R\$ 366,93 (trezentos e sessenta e seis) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 20/04/2022  
*RAA*